|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Situação dos Processos de fiscalização, em grau de recurso ao CAU/BR, encaminhados pela Presidência para instrução da CEP-CAU/BR |
| INTERESSADO | - |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 07 da 89ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 081/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o grande volume de processos de fiscalização, em grau de recurso ao Plenário do CAU/BR e encaminhados pela Presidência para instrução da CEP-CAU/BR.

**DELIBERA:**

Solicitar à Presidência do CAU/BR as providências relativas ao suporte técnico e jurídico necessários para o funcionamento e cumprimento das atribuições da Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR quanto às análises, acompanhamento e preparação dos processos de fiscalização que estão represados na assessoria técnica para instrução da CEP-CAU/BR.

Brasília - DF, 06 de dezembro de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSEMÉE GOMES DE LIMA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro